



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 009/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos para UBS Fluvial do município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 272ª Reunião (221ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2016, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28.6.2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19.9.1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 290/2013/GM/MS, de 28.2.2013, que institui o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense; e 1.769/2013/GM/MS, de 22.8.2013 que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado do Amazonas;

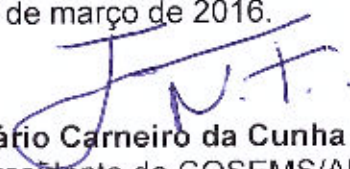
CONSIDERANDO o Processo nº 38516/2015/SUSAM, que trata da solicitação da liberação na ordem de R\$ 103.978,54 (Cento e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) como complemento da contrapartida para finalização da aquisição de equipamento de uma UBS Fluvial;


CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Keytiane Evangelista de Almeida**, haja vista a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS e a necessidade de ampliar e qualificar o acesso à saúde do usuário.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Aquisição de Equipamentos para UBS Fluvial do município de Barreirinha/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de março de 2016.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009/2016, datada de 28 de março de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE